

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:30 horas, de forma presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do acadêmico Lucas Braga Albino, regularmente matriculado sob número 18203235, intitulado Efeito do bloqueio de receptores de adenosina nas alterações cardiovasculares e renais induzidas pela sepse (Effect of adenosine receptor blockade on cardiovascular and renal changes induced by sepsis).

A Banca Examinadora, composta por: <u>Daniel Fernandes</u> (Orientador como presidente), <u>Aurea Elizabeth Linder (1ºmembro),</u> <u>Geisson Marcos Nardi</u> (2º membro),
deliberou e decidiu, pela  Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  [ ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  [ ] Reprovação nesta etapa.
Alterações solicitadas:
A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versa final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito na defesa do trabalho.  O acadêmico(a)  ( ) NÃO solicitou Embargo  ( X ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:  1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)  2. ( X ) previsão de publicação em livro ou periódico  3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:
Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Ban Examinadora.
Presidente da Banca Examinadora  1º Membro - Aurea Elizabeth Linder

2º Membro - Geisson Marcos Nardi

Acadêmico – Lucas Braga Albino